

## **EDITAL 007/Campus Valparaíso/IFG/GEPPEX/CIEE, 04 de Setembro de 2019.**

### **Processo Simplificado para Seleção de Estagiários**

A Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG torna pública a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Candidatos às vagas de Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, a Resolução nº 57 de 17/11/2014 e demais critérios estabelecidos neste edital.

#### **DO OBJETO**

O processo seletivo do presente edital destina-se ao preenchimento de vagas de **estágio obrigatório não remunerado** para os cursos técnicos integrados do IFG Campus Valparaíso. Neste momento serão destinadas **5 vagas** para o curso de **Mecânica**.

Os estudantes deverão estar regularmente matriculados no referido curso e com frequência efetiva.

As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I.

O estágio iniciará em **10 de Setembro** com jornada de atividades de **04** horas diárias devendo o aluno perfazer um total mínimo de **200 horas** para concluí-lo. O estágio será formalizado através do Termo de Compromisso de Estágio e do Programa de Atividades de Estágio devidamente assinados pelas partes.

A concessão de estágio curricular obrigatório no IFG não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão do Art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

## **1 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 1.1 Estar regularmente matriculado no Campus Valparaíso em curso que contemple o estágio curricular em seu Projeto Pedagógico, conforme estabelece o § 3º do Art. 5º da Lei nº 11.788 25/09/2008 e que a área de atuação seja compatível com a vaga, observando o Anexo I deste edital;
- 1.2 Estar apto a cursar o estágio obrigatório, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- 1.3 Não estar realizando estágio curricular obrigatório ou não obrigatório;
- 1.4 Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos conforme o inciso I do Art. 9º da Resolução nº 057 de 17/11/2014;
- 1.5 Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas que estão sendo cursadas, conforme organização didática do IFG;
- 1.6 Ter disponibilidade para cumprir a jornada de atividade de estágio prevista no Anexo I, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

## **2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será nos dias **05 e 06 de Setembro de 2019**, de acordo com o cronograma de realização da seleção conforme item 13 deste edital.

## **3 LOCAL DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita na GEPPEX/Coordenação de Interação Escola–Empresa (CIEE) do Campus Valparaíso.

#### **4 HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

Os dias e horários para as inscrições são: **de Quinta e Sexta-feira das 9h às 19h.**

#### **5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1 Ficha de inscrição (disponível no Anexo III deste Edital) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

5.2 Cópia legível e atualizada do histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar que pode ser retirado pelo aluno na internet e carimbado no Departamento de Áreas Acadêmicas do curso em que o candidato está regularmente matriculado.

5.3 Declaração pessoal (Anexo II), de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

#### **6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

6.1. Cumprir a jornada de atividade de estágio especificada no Anexo I deste Edital, de terça à sexta-feira, com acompanhamento e avaliação de professor orientador e supervisor, no local de estágio, em atividades compreendidas nos níveis de competências da sua formação acadêmica, em atendimento à Lei nº 11.788/2008.

6.2 Desenvolver atividades descritas no Programa de Atividades de Estágio, parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio.

6.3 Assinar a frequência de estágio diariamente.

6.4 Elaborar e entregar o Relatório de Atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo ao professor orientador para avaliação.

## **7 DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 7.1 A jornada de atividades e duração do estágio estão previstas no Anexo I deste Edital.
- 7.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado estabelecendo a data de início e término do estágio obedecendo ao item 1.3 e as informações expressas no Anexo I deste Edital

## **8 DAS VAGAS**

O processo simplificado destina-se a selecionar **05** discentes regularmente matriculados no curso de **Mecânica** do Campus Valparaíso para prática de **estágio obrigatório não remunerado** nos laboratórios de Automação do Campus, conforme condições e locais definidos no quadro do Anexo I deste Edital.

## **9 DAS VAGAS OFERTADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 9.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência.
- 9.2 No caso de o percentual não resultar de um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.
- 9.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá informar o tipo de deficiência no ato de preenchimento da ficha de inscrição e juntar correspondente laudo médico atualizado. Caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.
- 9.4 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.

## **10 DA SELEÇÃO**

- 10.1 A seleção será realizada por Banca de Avaliação composta pelos supervisores de estágio de cada local onde as atividades serão

desenvolvidas, um representante do Departamento de Áreas Acadêmicas e um representante da CIEE do Campus Valparaíso.

10.2 Compete à Banca de Avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelo candidato e realizar entrevista com os candidatos.

10.3 A entrevista será aplicada para verificar o interesse e a experiência do candidato em relação à área da vaga pretendida. A classificação se dará a partir do desempenho do candidato na entrevista com os membros da Banca de Avaliação. O aluno que obter o melhor desempenho na entrevista será classificado em primeiro lugar, seguindo a ordem até o último classificado.

10.4 Ocorrendo empate no percentual de conclusão o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º - A análise do Histórico Escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (Coeficiente de Aproveitamento Escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente.

2º - O discente que tiver a maior idade conforme documentação apresentada.

## **11 DA DESCLASSIFICAÇÃO**

11.1 Será desclassificado do processo seletivo o discente que não apresentar a documentação exigida no presente Edital e nos prazos estabelecidos.

11.2 Será desclassificado do processo seletivo o discente que não tiver 16 anos completos.

11.3 Será desclassificado o discente que estiver matriculado em estágio obrigatório ou não obrigatório.

## **12 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

12.1 A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante ou com seu representante legal, quando for o caso, e o Campus Valparaíso do IFG, conforme a Lei nº 11.788/2008.

12.2 O estágio será desenvolvido no Campus e no local para o qual o candidato concorreu;

12.3 As atividades serão desenvolvidas no período diurno, de acordo com o horário de funcionamento da unidade, desde que compatível com o horário escolar.

12.4 O estagiário deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Programa de Atividades de Estágio, documento que será anexado ao Termo de Compromisso de Estágio.

### **13 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA**

As Etapas do processo seletivo com seus respectivos períodos de realização estão apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Período (2019)</b>
Inscrição dos candidatos	05 e 06 de Setembro
Análise da Banca Avaliadora	09 de Setembro
Divulgação de resultados	09 de Setembro
Entrega de documentação	10 de Setembro
Formalização do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades	11 de Setembro
Início previsto das atividades	11 de Setembro

### **14 DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO**

14.1 O candidato classificado e convocado deverá entregar na CIEE do Campus Valparaíso, obedecendo o período definido no item 13 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF do discente e do responsável legal, quando este último for necessário;
- b) Cópia do comprovante de residência.

14.2 O candidato classificado e convocado deverá comparecer na CIEE do Campus Valparaíso dentro do período estabelecido no item 13 para formalizar o Termo de Compromisso de Estágio;

14.3 O Termo de Compromisso de Estágio será formalizado entre o discente, o supervisor do estágio e a Coordenação de Estágio. O Programa de


Atividades de Estágio será definido pelo supervisor de estágio, com orientação do professor orientador e o discente.

## **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.2 É reservado à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas a qualquer tempo, mediante comprovação de má fé nas informações.
- 15.3 Toda documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo discente classificado obedecendo ao prazo estipulado pelo CIEE do Campus Valparaíso. Se o discente não apresentar a documentação no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera.
- 15.4 Caso haja desistência por parte do estagiário no primeiro mês do período previsto no Termo de Compromisso de Estágio a vaga disponível poderá ser preenchida por outro discente que esteja classificado na lista de espera.
- 15.5 O estagiário deverá assinar diariamente a folha de frequência, ficando sob- responsabilidade do supervisor de estágio o acompanhamento e o encaminhamento da mesma, devidamente assinada, ao Campus Valparaíso ao final de cada mês.
- 15.6 O estagiário não fará jus à remuneração e nem a benefícios adicionais, tais como: bolsa, auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio saúde, decorrentes da atividade de estágio.
- 15.7 O estagiário fará jus ao seguro contra acidentes pessoais contratado pelo IFG, conforme Capítulo III, Art. 9º, Parágrafo Único da Lei nº 11.788/2008.
- 15.8 Diante do desligamento do estágio antes da data de término estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá se comprometer a desenvolver e apresentar o Relatório de Atividades relacionado ao período em que desenvolveu a prática do estágio curricular.

- 15.9 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.
- 15.10 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Valparaíso.
- 15.11 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus Valparaíso.

Valparaíso de Goiás, 05 de Setembro de 2019.



**Danielle Pereira da Costa**

Gerente GEPPEX

Portaria nº 1.711 de 08/08/2019

IFG - Campus Valparaíso

Danielle Pereira da Costa  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Campus Valparaíso IFG  
Portaria 1711 - 08/08/2019



**Fabio Francisco da Silva**

Coordenador de Integração Empresa-Escola

Portaria 1953 de 21/08/2018

IFG - Campus Valparaíso



## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Curso	Local de Estágio	Carga horária	Nome do supervisor	Nome Orientador	Atividades a Desenvolver	Horário
02	Mecânica	Galpão Tecnológico	Total: 200h Diária: 4h Semanal: 16h Mensal: 64h	Rodrigo Gomes	Rodrigo Gomes	Construção e manutenção de bancada didática para disciplina de Veículos Automotores	Terça à Sexta das 14h às 18h
02	Mecânica	Galpão Tecnológico	Total: 200h Diária: 4h Semanal: 16h Mensal: 64h	Rodrigo Gomes	Rodrigo Gomes	Elaborar corpos de prova para inspeção metalográfica	Terça à Sexta das 14h às 18h
01	Mecânica	Laboratório de Informática	Total: 200h Diária: 4h Semanal: 16h Mensal: 64h	Rodrigo Gomes	Rodrigo Gomes	Elaborar material didático por meio de software CAD e impressão 3D	Terça à Sexta das 14h às 18h

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação que tenho tempo disponível para dedicar-me às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo das atividades discentes regulares.

Por ser verdade, firmo o presente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Discente

### ANEXO III

#### I – Dados do Estágio

**EDITAL 006/Campus Valparaíso/IFG/GEPPEX/CIEE, 20 de Agosto de 2019.**

Campus: Valparaíso de Goiás

Local do Estágio: \_\_\_\_\_ (ver Anexo I)

Supervisor do Estágio: Rodrigo Camargo Gomes

#### II – Dados Pessoais do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço

Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### III – Identificação Acadêmica do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

#### Observação:

O candidato deverá anexar os documentos exigidos de acordo com o respectivo edital.

Valparaíso de Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

